



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5154 - Quarta-feira, 16 de dezembro de 2015  
Divulgação: Quarta-feira, 16 de dezembro de 2015    Publicação: Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, que "inclui inc. XXVII no caput do art. 21 e inc. XXX no caput e § 14 no art. 70 e altera o inc. II do caput do art. 82 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, dispondo sobre alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza nas hipóteses em que a base de cálculo seja vinculada ao preço do serviço, ampliando rol de pessoas físicas e jurídicas isentas do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e alterando percentual de redução no valor de impostos e taxa que especifica em caso de seu pagamento, mediante parcela única, até o quinto dia útil de fevereiro do ano da competência; inclui inc. VII no caput e § 7º no art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, ampliando rol de isenções do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos; e renomeia o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e inclui § 2º no art. 6º da Lei Complementar nº 773, de 8 de outubro de 2015, dispondo sobre a primeira parcela no pagamento ou no parcelamento especial de créditos tributários decorrentes do ISSQN de que trata o Programa de Recuperação Fiscal – Refispoa 2015".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1608\\_ce\\_145883\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1608_ce_145883_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248